PROJETO DE LEI _____/2019

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS A PERMANÊNCIA DE GUARDA MUNCIPAL EM CADA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Torna obrigatória a presença de guarda municipal em cada unidade escolar da Rede Pública de Ensino em período integral, cujo objetivo deverá ser:

I – Proteger e orientar a comunidade escolar (alunos e professores); e

II – Garantir a segurança física do patrimônio escolar, bem como da comunidade escolar, contra ações externas de assalto, vandalismo e perturbação da ordem, dentre outros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de Agosto de 2019.

Reivaldo dos Santos

Vereador

J U S T I F I C A TIVA

O presente Projeto institui no âmbito do Município de Arapongas a permanência de agentes da Guarda Municipal em cada unidade da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

Nossa proposta reúne além do disposto na Lei nº3. 276/2006 que criou e instituiu a Guarda Municipal, a qual já prevê a segurança nas escolas, outras ações e medidas preventivas de segurança para alunos, pais, professores e comunidade, a exemplo do Projeto escola Segura do Governo do Estado do Paraná.

O ambiente escolar requer um local seguro e tranqüilo. Crianças e adolescentes estão ali em busca do saber e da cidadania. Todavia, infortunadamente nos últimos tempos o noticiário tem demonstrado que o ambiente escolar sofreu profundas alterações. O que deveria ser um ambiente de educação e respeito transformou-se em palco de episódios enternecedores, a exemplo da tragédia da escola de Suzano, na Cidade do estado de São Paulo, e em Medianeira, no oeste do Paraná.

Some-se a isso a necessidade de um agente de segurança, para trabalhar de forma inteligente e com maior integração entre alunos, professores e familiares. As atividades serão de orientação, prevenção e mediação de conflitos. Não se trata apenas de um projeto de segurança. Também o é, por conseguinte, pedagógico, pois nossos professores precisam sentir-se seguros para o efetivo desempenho de sua nobre missão.

Neste sentido, pela importância do tema, apresentamos o Projeto e pedimos o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Arapongas, 02 de Agosto de 2019.

Reivaldo dos Santos
Vereador